



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 35
FONES (0195) 46-1376 - 46-1057 - 46-1219 - CEP 13.490



DECRETO Nº.964

DE 18 DE FEVEREIRO DE 1987.

SUBSTITUI O ANEXO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº... 867, DE 22.03.1973 (COM POSTERIORES MODIFICAÇÕES), CONFORME ESPECIFICA.

JOSÉ GERALDO BOTTON - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

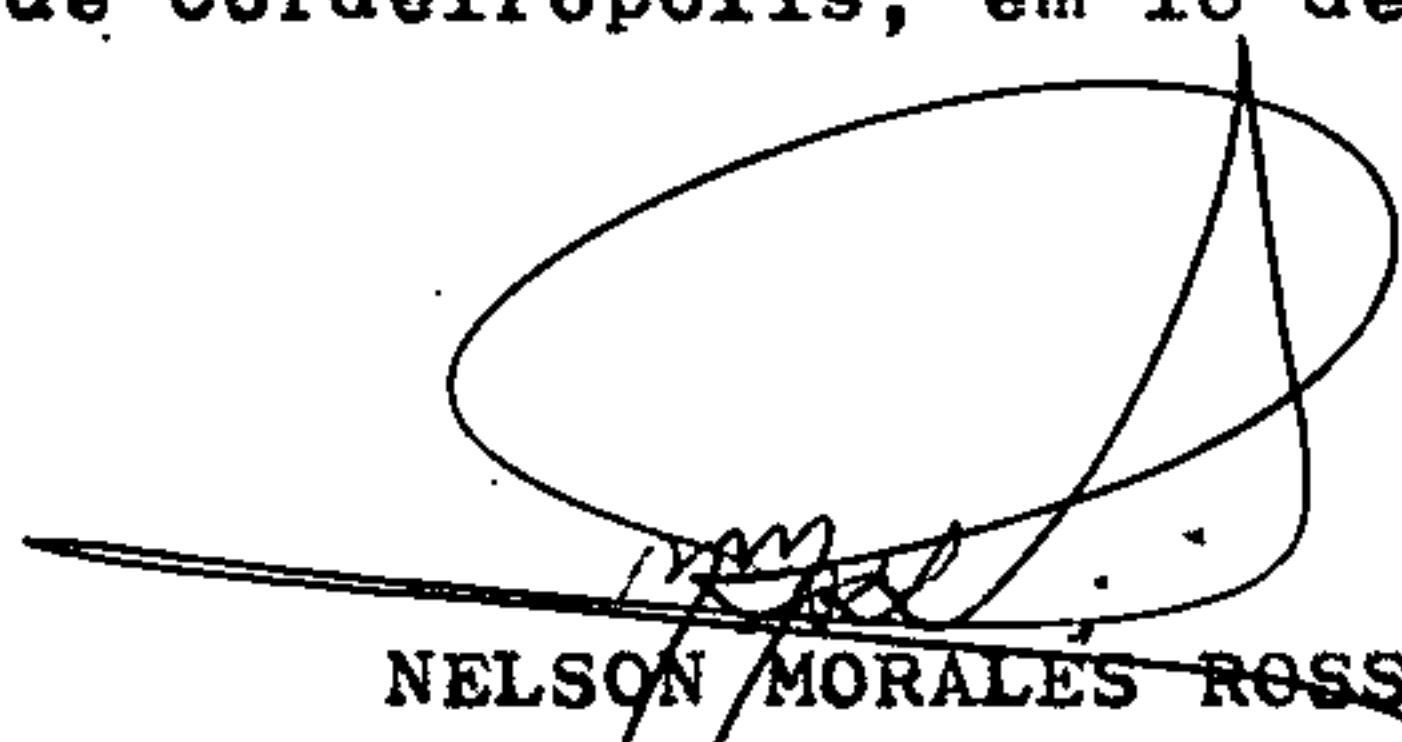
Artigo 1º - O Anexo IV, da Lei Municipal nº.867, de 22 de março de 1973 (com posteriores modificações), em decorrência da Lei Municipal nº.1411, de 18.02.1987 (que incorpora Abono mensal de valor fixo, concedido por Lei; concede reajuste de 30% (trinta por cento); e incorpora, ainda, um Abono fixo de 4,5% (quatro e meio por cento), conforme especifica e dá outras providências), fica substituído pelo Anexo de igual denominação, modificados os respectivos valores mensais, conforme especificado, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo em seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 18 de fevereiro de 1987.


JOSE GERALDO BOTTON
-Prefeito Municipal-

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, em 18 de fevereiro de 1987.


NELSON MORALES ROSSI
-Secretário Administrativo-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 35
FONES (0195) 46-1376 - 46-1057 - 46-1219 - CEP 13.490



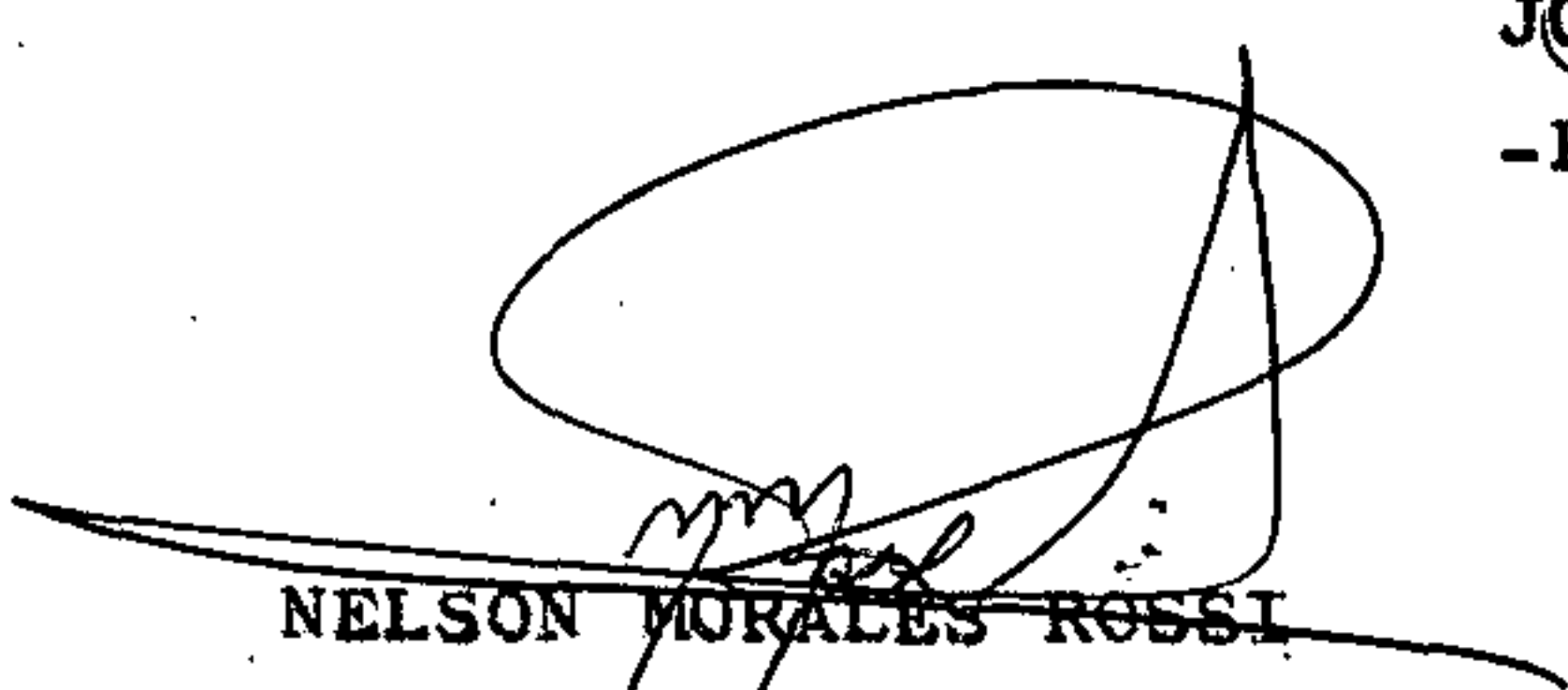
DECRETO Nº.964 - DE 18 DE FEVEREIRO DE 1987 - CONTINUAÇÃO-FLS.02
ANEXO IV - A QUE SE REFERE O ARTIGO 9º. DA LEI MUNICIPAL Nº.867
DE 22 DE MARÇO DE 1973 (COM POSTERIORES MODIFICAÇÕES).

P A D R ã O ////	DATA BASE (Cz\$300,00)		VALOR MENSAL
	Lei nº1376 Setembro	Abono Incorporado	Cz\$ (30%+170,00)
-A-	1.324,49	1.624,49	2.284,49
-B-	1.425,69	1.725,69	2.415,69
-C-	1.566,91	1.866,91	2.606,91
-D-	1.649,70	1.949,70	2.709,70
-E-	1.738,40	2.038,40	2.828,40
-F-	1.959,98	2.259,98	3.099,98
-G-	2.181,85	2.481,85	3.401,85
-H-	2.403,65	2.703,65	3.693,65
-I-	2.625,31	2.925,31	3.975,31
-J-	2.847,26	3.147,26	4.267,26
-K-	2.851,06	3.151,06	4.270,06
-L-	3.290,63	3.590,63	4.840,63
-M-	3.512,58	3.812,58	5.132,58
-N-	3.734,26	4.034,26	5.424,26
-O-	4.177,49	4.477,49	5.987,49
-P-	4.619,04	4.919,04	6.569,84
-Q-	5.024,51	5.324,51	7.094,51
-R-	5.431,01	5.731,01	7.621,01
-S-	5.835,46	6.135,46	8.155,46
-T-	6.241,23	6.541,23	8.681,23
-U-	6.646,46	6.946,46	9.206,46
-V-	7.052,06	7.352,06	9.732,06
-W-	9.191,11	9.491,11	12.511,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 18 de fevereiro de 1987.


JOSE GERALDO BOTTON

-Prefeito Municipal-


NELSON MORALES ROSSI

-Secretário Administrativo-